

# MEI deve realizar sua Declaração Anual até 31 de maio



Todo MEI precisa efetuar, uma vez por ano, a Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN). A declaração é referente ao ano anterior e o microempreendedor deve apresentar o seu faturamento adquirido até dia 31 de maio. Dessa maneira, para melhor atender o MEI, a ADOP realizará do dia 27/01 à 07/02 um mutirão para esclarecer dúvidas e efetuar a declaração. Importante ressaltar que a entrega em atraso acarreta ao MEI o pagamento de multa, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração. Acesse mais informações através do [link](#)

*<https://adop.org.br/noticia/301/mei-deve-realizar-sua-declaracao-anual-ate-31-de-maio> em 23/11/2024 23:22*